



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 386

De 22 de setembro de 2010

Autoria: VEREADORA MÁRCIA LIA

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, com o objetivo de discutir e elaborar a proposta de “Programa para a população em situação de rua no Município de Araraquara” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea “g”, da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 21 de setembro de 2010, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 04 vereadores, com o objetivo de discutir e elaborar a proposta de “Programa para a população em situação de rua no Município de Araraquara”.

Parágrafo único Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros do Poder Executivo, Poder Judiciário e da sociedade civil que desempenhem trabalhos no respectivo tema.

Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2010 (dois mil e dez).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral